



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

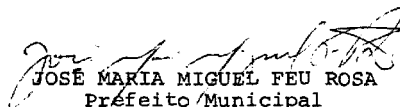
LEI Nº 721/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faz saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LAURA MATHIAS MIRANDA, a atual Rua José de Alencar, situada em São Diogo II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 17 de julho de 1980.


JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal